

RESOLUÇÃO Nº 006/2003 – CONSEPE

Cria a disciplina Fundamentos em Ciência e Engenharia de Materiais no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física e Desportos – CEFID.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 508/039, tomada em sessão de 28 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina Fundamentos em Ciência e Engenharia de Materiais, com 04 créditos – 60 horas-aula, no Curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado em Ciências do Movimento Humano, do Centro de Educação Física e Desportos - CEFID da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

P. Único - A disciplina a que se refere o “caput” deste artigo obedecerá à seguinte ementa: Conhecimento científico e tecnológico das principais classes de materiais empregados em produção industrial (metálicos, polímeros, cerâmicos, compósitos e biomateriais). Estudo da correlação entre a microestrutura, as propriedades e as características decorrentes dos materiais, com ênfase a aplicações na área de saúde e afins (Educação Física – principalmente biomecânica e biomecânica do calçado – Fisioterapia, Medicina e Engenharia Biomédica), estudo dos processos de produção e beneficiamento de matérias primas, processos de produção de produtos acabados, generalidades e especificidades dos materiais, introdução às técnicas de caracterização dos materiais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de agosto de 2003.

Prof. JOSÉ CARLOS CECHINEL
Presidente